



## DECRETO Nº 2.479/2008

**SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.199/2008 de 08 de outubro de 2008,**

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2008, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 51.541,00 (Cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais), no Orçamento Geral do Município para atender despesas nas seguintes dotações orçamentárias.

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.02.004.122.0401.2009 – MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINIST. E DE INFORMÁTICA.		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
1000 - Recursos Ordinários (livres) - Exerc.Corrente	R\$	5.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1000 - Recursos Ordinários (livres) - Exerc.Corrente	R\$	16.541,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
07.03.26.782.0187.2047 – MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
1000 - Recursos Ordinários (livres) - Exerc.Corrente	R\$	15.000,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
08.02.020.601.0158.2053 – PROGRAMA DE APOIO A PEQUENOS PRODUTORES		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
1000 - Recursos Ordinários (livres) - Exerc.Corrente	R\$	15.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>R\$</b>	<b>51.541,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei



Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
07.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
07.02.15.451.133.1007 – REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA SANTO CRISTO			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449051000000 - Obras e Instalações			
1000 - Recursos Ordinários (livres) - Exerc.Corrente	R\$		51.541,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.....</b>	<b>R\$</b>		<b>51.541,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA**, em 08 de Outubro de 2008.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**